

## Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

00117 APM DA EMEB GRACILIANO RAMOS

Folha: 001

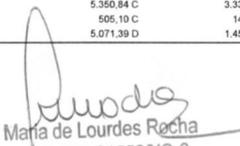
50.154.863/0001-91

Rua João D'Ángelo, 71

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	19.395,37 D	21.727,28 D
CIRCULANTE	19.395,37 D	21.727,28 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.354,02 D	21.687,26 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	81,75 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	81,75 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	19.272,27 D	21.687,26 D
BANCO DO BRASIL S/A - FIDEJ. BÁSICO - F. INVESTIMENTO	14.395,02 D	13.581,56 D
BANCO DO BRASIL S/A - FIDEJ. QUALID. ED. CONECT. - F. INV	4.876,25 D	8.105,70 D
CREDITOS	41,35 D	40,02 D
CREDITOS A RECEBER	41,35 D	40,02 D
OUTROS VALORES A RECEBER	41,35 D	40,02 D
EQUIPAMENTOS - (ELETR. / ELETRONICOS)	11.399,95 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.349,20 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	15.749,15 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	19.395,37 C	21.727,28 C
CIRCULANTE	19.395,37 C	21.727,28 C
CONTAS A PAGAR	184,84 C	59,25 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MAT. E SERV	59,25 C	59,25 C
FORNEDORES	0,01 C	0,01 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	59,24 C	59,24 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	125,59 C	0,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	68,60 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	56,99 C	0,00 D
PROVISÕES	8,89 C	0,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	8,89 C	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	8,89 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	43,84 D	31,92 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	43,84 D	31,92 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	96.639,73 C	79.121,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.463,67 C	520,97 C
(-) RECURSOS APLICADOS	99.147,24 D	79.619,74 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	8,89 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	19.245,48 C	21.636,11 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PODE BASICO	14.363,07 C	13.530,41 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.530,00 C	13.920,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	13.530,41 C	4.338,15 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.203,36 C	116,74 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.900,70 D	4.844,48 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PODE QUALIDADE	4.862,41 C	8.105,70 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	565,01 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPRO EXERCICIO ANTERIOR	2.754,86 C	3.271,66 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.985,00 D	1.081,80 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCACAO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPRO EXERCICIO ANTERIOR	5.350,84 C	3.332,63 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	505,10 C	145,48 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.071,39 D	1.455,27 D

ROCHA CONTABILIDADE

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/0-9

## Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

00117 APM DA EMEB GRACILIANO RAMOS

Folha: 002

50.154.863/0001-91

Rua João D'Ángelo, 71

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 LUIS FERNANDO LOURENÇO DIR EXECUTIVO C.P.F.: 215.016.568-64	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/0-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 003

00117 APM DA EMEB GRACILIANO RAMOS  
Rua João D'Ángelo, 71

50.154.863/0001-91

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

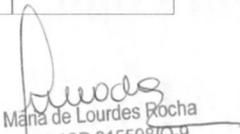
Descrição	2022	2021
RECEITAS	114.104,33 C	87.001,29 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	114.104,33 C	87.001,29 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	99.147,24 C	79.619,74 C
GOVERNO MUNICIPAL	99.147,24 C	79.619,74 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	99.147,24 C	79.619,74 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	14.957,09 C	7.381,55 C
GOVERNO FEDERAL	14.957,09 C	7.381,55 C
PDDE BÁSICO	7.900,70 C	4.844,48 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	395,00 C	1.081,80 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	6.661,39 C	1.455,27 C
DESPESAS	114.104,33 D	87.001,29 D
DESPESAS ORDINARIAS	560,00 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	560,00 D	0,00 C
APOIO EDUCACIONAL	560,00 D	0,00 C
EVENTOS E COMEMORAÇÕES	560,00 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	113.544,33 D	87.001,29 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	99.147,24 D	79.619,74 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	99.147,24 D	79.619,74 D
MATERIAIS DIVERSOS	18.267,84 D	10.157,44 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.499,73 D	950,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00 C	3.900,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	7.445,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	48.842,10 D	52.895,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	10.189,95 D	6.452,90 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	14.397,09 D	7.381,55 D
PDDE BÁSICO	7.340,70 D	4.844,48 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.451,50 D	874,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	889,20 D	3.970,48 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	7.056,39 D	2.537,07 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.386,39 D	2.537,07 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.670,00 D	0,00 C

**Demonstração do Saldo Final**

**Resultado do Período**

Superavit do período

0,00

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP 215598/0-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 004

00117 APM DA EMEB GRACILIANO RAMOS  
Rua João D'Ángelo, 71

50.154.863/0001-91

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 <b>LUIS FERNANDO LOURENÇO</b> DR. EXECUTIVO C.P.F.: 215.616.568-64		
 <b>Maria de Lourdes Rocha</b> Contador CRC Nº - 1SP215598/0-9		
ROCHA CONTABILIDADE		

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Graciliano Ramos** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua João D'Angelo, 71 Riacho Grande CEP 09830-020, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

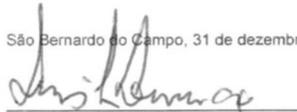
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

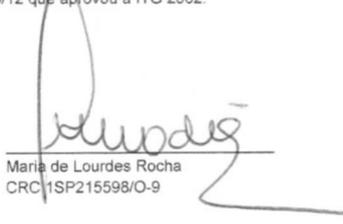
**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Luis Fernando Lourenço  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9